

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM-----

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Mário Machado Pinto de Oliveira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Pedro Jorge Pereira de Sousa e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho.**-----

Os Senhores Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta e Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira solicitaram a sua substituição. Foi aprovado, por unanimidade, proceder à substituição pelo Senhor António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, que é o membro que se sucede na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia oito de abril de dois mil e vinte e um que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – um milhão, cento e doze mil, oitocentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e quatro cêntimos.-----

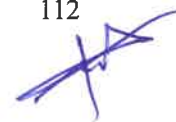
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de dezanove de março a um de abril de dois mil e vinte e um;-----
- Da evolução da dívida;-----
- Do Despacho da Presidência número nove/dois mil e vinte e um;-----
- Do Despacho da Presidência número dez/dois mil e vinte e um;-----
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados relativos ao mês de março de dois mil e vinte e um;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----

PROJETO DE EXECUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO – APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente, para ratificação, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de um de abril de dois mil e vinte e um, de aprovação do Projeto de execução do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cabeceiras de Basto. Despacho, este proferido na sequência da informação da DOP – Planeamento, Inês Gonçalves, de trinta e um de março de dois mil e vinte e um, bem como do parecer de concordância do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, da mesma data. -----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Projeto de execução do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Cabeceiras de Basto”. -----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO CAMPO DO SECO, SUAS ENVOLVENTES E DE ENQUADRAMENTO, RUA FONTE DE S. JOÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO-----

Presente, para ratificação, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, de aprovação da prorrogação do prazo da Empreitada de Requalificação do Espaço do Campo do Seco, suas envolventes e de enquadramento, Rua Fonte de S. João, por trinta dias. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um. -----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quattros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho), ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da prorrogação do prazo da Empreitada de Requalificação do Espaço do Campo do Seco, suas envolventes e de enquadramento, Rua Fonte de S. João, por trinta dias”. -----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DAS ENTRADAS DA VILA DE CABECEIRAS DE BASTO, RUA DO PINHEIRO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente, para ratificação, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, de aprovação da prorrogação do prazo da Empreitada de Requalificação das entradas da vila de Cabeceiras de Basto / Rua do Pinheiro, por noventa dias, até ao dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um. Despacho, este proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um. -----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quattros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho), ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da prorrogação do prazo da Empreitada de Requalificação das entradas da vila de Cabeceiras de Basto, Rua do Pinheiro, por noventa dias, até ao dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um”. -----

CANDIDATURAS À MEDIDA DOIS.TRÊS: REFEIÇÕES SOLIDÁRIAS – EIXO DOIS: FUNDO DE APOIO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS – PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL #CABECEIRAS CUIDA A: _____



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Presente a informação número quatrocentos e quarenta e três/dois mil e vinte e um, da Técnica de Ação Social e Saúde, Fátima Vilela, de quatro de abril de dois mil e vinte e um, referente às candidaturas à Medida dois.três – Refeições Solidárias - Eixo dois: Fundo de Apoio Social às Famílias — Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida#, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere aprovar as trinta e quatro candidaturas com parecer favorável, traduzindo-se num apoio no valor global de nove mil e novecentos euros, a:

██████████ – cento e sessenta e oito refeições – oitocentos e quarenta euros; ██████████

██████████ vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; ██████████

██████████ – noventa e seis refeições – quatrocentos e oitenta euros; ██████████

██████████ – setenta e duas refeições – trezentos e sessenta euros; ██████████

██████████ – cento e vinte refeições – seiscentos euros; ██████████

██████████ – quarenta e oito refeições – duzentos e quarenta euros; ██████████ – quarenta e

oito refeições – duzentos e quarenta euros; ██████████ – quarenta e oito refeições

– duzentos e quarenta euros; ██████████ – vinte e quatro refeições – cento e vinte

euros; ██████████ – setenta e duas refeições – trezentos e sessenta euros; ██████████

██████████ – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; ██████████

██████████ – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; ██████████ –

vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; ██████████ – trinta e seis

refeições – cento e oitenta euros; ██████████ – quarenta e oito refeições –

duzentos e quarenta euros; ██████████ – setenta e duas refeições – trezentos e

setenta euros; ██████████ – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; ██████████

██████████ – setenta e duas refeições – trezentos e sessenta euros; ██████████

██████████ – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; ██████████ –

vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; ██████████ – setenta e duas

refeições – trezentos e sessenta euros; ██████████ – noventa e seis

refeições – quatrocentos e oitenta euros; ██████████ – vinte e quatro

refeições – cento e vinte euros; ██████████ – quarenta e oito

refeições – duzentos e quarenta euros; ██████████ – quarenta e oito

refeições – duzentos e quarenta euros; ██████████ – quarenta e oito

refeições – duzentos e quarenta euros; ██████████ – vinte e quatro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

refeições – cento e vinte euros; [REDACTED] – cento e noventa e duas refeições – novecentos e sessenta euros; [REDACTED] – cento e quarenta e quatro refeições – setecentos e vinte euros; [REDACTED] – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [REDACTED] – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [REDACTED] – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [REDACTED] – quarenta e oito refeições – duzentos e quarenta euros; [REDACTED] – setenta e duas refeições – trezentos e setenta euros. A Dirigente Intermédia da COGEF, Sílvia Oliveira, no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data emitiu parecer de concordância com a informação prestada. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as trinta e quatro candidaturas com parecer favorável, traduzindo-se num apoio no valor global de nove mil e novecentos euros, referente às candidaturas à Medida dois.três – Refeições Solidárias - Eixo dois: Fundo de Apoio Social às Famílias – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida# a: [REDACTED] - cento e sessenta e oito refeições – oitocentos e quarenta euros; [REDACTED] - vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [REDACTED] - noventa e seis refeições – quatrocentos e oitenta euros; [REDACTED] - setenta e duas refeições – trezentos e sessenta euros; [REDACTED] - cento e vinte refeições – seiscentos euros; [REDACTED] - quarenta e oito refeições – duzentos e quarenta euros; [REDACTED] - quarenta e oito refeições – duzentos e quarenta euros; [REDACTED] - quarenta e oito refeições – duzentos e quarenta euros; [REDACTED] - vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [REDACTED] - setenta e duas refeições – trezentos e sessenta euros; [REDACTED] - vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [REDACTED] - vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [REDACTED] - vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [REDACTED] - trinta e seis refeições – cento e oitenta



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

euros; [redacted] – quarenta e oito refeições – duzentos e quarenta euros; [redacted] – setenta e duas refeições – trezentos e setenta euros; [redacted] – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [redacted] – setenta e duas refeições – trezentos e sessenta euros; [redacted] – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [redacted] – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [redacted] – setenta e duas refeições – trezentos e sessenta euros; [redacted] – noventa e seis refeições – quatrocentos e oitenta euros; [redacted] – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [redacted] – quarenta e oito refeições – duzentos e quarenta euros; [redacted] – quarenta e oito refeições – duzentos e quarenta euros; [redacted] – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [redacted] – cento e noventa e duas refeições – novecentos e sessenta euros; [redacted] – cento e quarenta e quatro refeições – setecentos e vinte euros; [redacted] – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [redacted] – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [redacted] – vinte e quatro refeições – cento e vinte euros; [redacted] – quarenta e oito refeições – duzentos e quarenta euros; [redacted] – setenta e duas refeições – trezentos e setenta euros”.....

CANDIDATURA À MEDIDA UM.UM – APOIO A FUNDO PERDIDO / EIXO UM – APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS EMPRESAS/PROGRAMA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL # CABECEIRAS CUIDA/TERCEIRA LISTAGEM DE CANDIDATURAS: [redacted]

[redacted]
[redacted]
[redacted]
[redacted]
[redacted]
[redacted]
[redacted]
[redacted]
[redacted]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

[REDACTED]

[REDACTED] CASA DA FONTELHEIRA UNIPessoal, LDA.;
MINDFUL WORLD RETREATS, LDA.; [REDACTED]

TERCEIRA LISTAGEM – CANDIDATURAS COM PARECER DESFAVORÁVEL: [REDACTED]

[REDACTED]

Presente a informação número doze/dois mil e vinte e um/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de um de abril, referente às candidaturas à Medida Um.Um – Apoio a Fundo Perdido - Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas – Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida# - terceira listagem de Candidaturas, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão, ao abrigo do artigo nono das Normas de Acesso e Critérios de Atribuição do Apoio a Fundo Perdido, Medida um ponto um – Apoio a Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida”, delibere aprovar os valores dos apoios a fundo perdido das trinta candidaturas com parecer favorável, no montante de trinta e um mil e quinhentos euros: [REDACTED] - quinhentos euros;

[REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED]

[REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros;

[REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros;

[REDACTED] – mil euros; [REDACTED]

[REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED]

[REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED]

[REDACTED] – mil euros; [REDACTED] – mil euros; [REDACTED]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

[redacted] – mil e quinhentos euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil e quinhentos euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil e quinhentos euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; Casa da Fontelheira Unipessoal, Lda. – mil euros; Mindful world
 Retreats, Lda. – mil e quinhentos euros; [redacted] – mil euros. Mais
 sugere, que o Executivo Municipal delibere aprovar os treze pedidos com parecer desfavorável,
 por não cumprirem os requisitos definidos nas mencionadas normas de acesso: [redacted]

[redacted]
 [redacted]
 [redacted]
 [redacted]

[redacted] O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, remeteu o
 processo à reunião da Câmara Municipal para aprovação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos apoios a fundo perdido
 das trinta candidaturas com parecer favorável, no montante de trinta e um mil e
 quinhentos euros, da terceira listagem de Candidaturas a Medida um ponto um – Apoio a
 Fundo Perdido, do Eixo um – Apoio Extraordinário às Empresas, do Programa Municipal
 Extraordinário de Apoio Económico e Social #CabeceirasCuida” a:** [redacted]

[redacted] - quinhentos euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros;
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil
 euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros;
 [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] - mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]
 [redacted] – mil e quinhentos euros; [redacted] – mil euros;
 [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

[redacted] – mil e quinhentos euros; [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted] – mil e quinhentos euros; [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; [redacted] – mil euros; Casa da Fontelheira Unipessoal, Lda. – mil euros; Mindful world Retreats, Lda. – mil e quinhentos euros; [redacted] mil euros. Mais deliberou, por unanimidade, não aprovar os treze pedidos com parecer desfavorável, por não cumprirem os requisitos definidos nas mencionadas normas de acesso a: [redacted]

[redacted]
[redacted]
[redacted]
[redacted]
[redacted]

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA – IV EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de um de abril de dois mil e vinte e um, a informar que a proposta da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha relativa à IV Edição do orçamento participativo foi a vencedora, pelo que remete para aprovação por parte do Executivo Municipal o Protocolo a celebrar com a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de catorze mil oitocentos e setenta e cinco euros, para a construção de um tanque terapêutico para reabilitação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, para execução do projeto da IV Edição do Orçamento participativo. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de abril de dois mil e vinte e um, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia um de abril de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo com a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de catorze mil oitocentos e setenta e cinco euros, para a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

construção de um tanque terapêutico para reabilitação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, para execução do projeto da IV Edição do Orçamento Participativo”.

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia de Magalhães Lousada, por impedimento, não participou na votação nem na discussão.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE TÊNIS S. MIGUEL DE REFOJOS – V EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO-----

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de um de abril de dois mil e vinte e um, a informar que a proposta do Clube de Ténis S. Miguel de Refojos, relativa à V Edição do orçamento participativo foi a vencedora, pelo que remete para aprovação por parte do Executivo Municipal o protocolo a celebrar com o Clube de Ténis S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de catorze mil e seiscentos euros, para a realização das obras de manutenção e beneficiação das instalações desportivas, contíguas aos edifícios do Externato de S. Miguel de Refojos, para a execução do projeto da V Edição do Orçamento participativo. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de abril de dois mil e vinte e um, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da presente proposta. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo com o Clube de Ténis S. Miguel de Refojos, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de catorze mil e seiscentos euros, para a realização das obras de manutenção e beneficiação das instalações desportivas, contíguas aos edifícios do Externato de S. Miguel de Refojos, para a execução do projeto da V Edição do Orçamento Participativo”. --

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Queiroal, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de abril de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

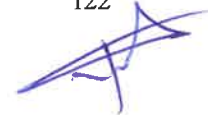
pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de abril de dois mil e vinte e um, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho), aprovar a concessão de apoio no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente na Rua do Queiroal, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste Concelho”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL – [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua da Costa da Pereira, [REDACTED] freguesia de Bucos, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de abril de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, remeteu o pedido à Reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e António Carlos Queirós Barroso de Carvalho), aprovar a concessão de apoio no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente na Rua da Costa da Pereira, [REDACTED] freguesia de Bucos, deste Concelho”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua da Quebrada, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED] nascido a vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED], residente na Rua da Quebrada, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho, [REDACTED]”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Esturado, [REDACTED] freguesia de Cavez, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, [REDACTED] nascido a doze de janeiro de dois mil e vinte e um. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de março de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta de março de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua do Esturado, [REDACTED] freguesia de Cavez, deste concelho, para o seu filho, [REDACTED]”.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE** [REDACTED]

[REDACTED]-----
Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua da Sra. da Aparecida, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, [REDACTED] [REDACTED] nascida a doze de dezembro de dois mil e vinte. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia um de abril de dois mil e vinte e um, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua da Sra. da Aparecida, [REDACTED] [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, para a sua filha, [REDACTED].-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Dr. Jerónimo Pacheco, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas no valor de quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, referente ao processo LE-EDI cento e trinta e um/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a armazém agrícola, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, informou que a edificação em causa se destina a armazém agrícola, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido pelo Executivo Municipal. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia trinta de março de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia um de abril de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas a [REDACTED], residente na Rua Dr. Jerónimo Pacheco, [REDACTED], Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, no valor de quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, referente ao processo LE-EDI cento e trinta e um/dois mil e vinte, processo de edificação destinado a armazém agrícola, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal”.....

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – [REDACTED].....

Presente o requerimento em nome de [REDACTED], residente no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas no valor de setecentos e setenta e um euros e setenta e um cêntimos, referente ao processo LE-EDI três/dois mil e dezanove, processo de edificação destinado à agropecuária, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal. O Técnico Superior da DOP, Luís Dourado, no dia um de abril de dois mil e vinte e um, informou que a edificação em causa se destina à agropecuária, pelo que sugeriu o deferimento do presente pedido pelo Executivo Municipal. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, na mesma data concordou com a informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia um de abril de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas a [REDACTED], residente no lugar da Uz, Vilar de Cunhas, da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, no valor de setecentos e setenta e um euros e setenta e um cêntimos, referente ao processo LE-EDI três/dois mil e dezanove, processo de edificação destinado à agropecuária, de acordo com o previsto nos números três, quatro e cinco do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças da Câmara Municipal”.....



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]-----

Presente a informação do Técnico da DOP, Luís Dourado, de nove de fevereiro de dois mil e vinte e um, a remeter o processo para obras de reconstrução e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar (LE-EDI – cento e sessenta/dois mil e treze), de [REDACTED], e a informar que, considerando que o requerente obteve prazo de três anos para executar as obras, cujo período foi de vinte de janeiro de dois mil e dezassete a vinte de janeiro de dois mil e vinte. Considerando a informação da fiscalização de que as obras ainda não foram iniciadas, verifica-se assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o licenciamento caducou, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, concordou com o teor da informação prestada. O Exmo. Senhor Vereador, Pedro Sousa, no dia trinta de março de dois mil e vinte e um, emitiu despacho de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia um de abril de dois mil e vinte e um, remeteu o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.---

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo para obras de reconstrução e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar (LE-EDI – cento e sessenta/dois mil e treze), de [REDACTED] a levar a efeito na Rua do Viso, [REDACTED], freguesia de Pedraça, deste concelho”.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presentes a relação da Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que, no período de dezanove de março a um de abril de dois mil e vinte e um, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a indústria, armazém e serviços que [REDACTED] pretende levar a efeito no lote número dezassete do alvará de loteamento número três/dois mil e vinte, situado na União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] pretende levar a efeito no largo de Baixo de Meijoadela, [REDACTED] freguesia de Riodouro, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Carvalhosa, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização de obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] pretende levar a efeito no Largo do Campo da Bola, [REDACTED], Gondíães, União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de anexo destinado a garagem e construção de um muro de vedação que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Senra de Baixo, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e suporte que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua dos Carris, Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Alvite, [REDACTED] Alvite, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e suporte e entrada carral que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua do Carvalhal, Freguesia de Bucos, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação de uma habitação unifamiliar, objeto de processo de obras inicial número cento e trinta e quatro/oitenta e seis e alvará de construção número duzentos/oitenta e seis, que [REDACTED] pretende levar a efeito no Bairro da Freita, [REDACTED] Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Santo André, [REDACTED] Painzela, União



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação tendo em vista destiná-la a habitação, objeto de alvará de licença de construção número trezentos e treze/noventa e oito que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua Dr. Jerónimo Pacheco, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Indeferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Cerâmica, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, objeto de alvará de licença de construção número cento e sessenta/dois mil e treze, que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua de Morgade, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a instalações sanitárias que [REDACTED] pretende levar a efeito no Largo da Tarroeira da Cruz, [REDACTED] Freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação que [REDACTED] pretende levar a efeito na Rua da Ranha, Painzela, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezanove de março a um de abril de dois mil e vinte e um e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.--

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *João de Fátima*
de Santa Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi. -----